

FICTOR ALIMENTOS S.A.
CNPJ 00.359.742/0001-08
NIRE 35.300.504.798
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 15 de maio de 2025, às 11h30, na sede social da **Fictor Alimentos S.A.** (“Companhia”), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-050.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 10, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, que participaram por teleconferência, conforme lista de presença ao final da presente ata.

MESA: Sr. Rafael Ribeiro Leite de Góis – Presidente; e Sra. Juliana Pinheiro – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a aprovação do Relatório da Administração, das Informações Financeiras Trimestrais e do relatório dos auditores independentes, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025 (“Informações Financeiras Trimestrais”) emitido pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores, atuais auditores independentes da Companhia (“UHY”); e **(iii)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

- (i)** pela aprovação das Informações Financeiras Trimestrais e do relatório dos auditores independentes emitido pela UHY em 15 de maio de 2025, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, conforme informações fornecidas pela administração da Companhia e pela UHY, bem como sua publicação, nos termos da regulamentação aplicável; e
- (ii)** autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas relacionadas à deliberação desta reunião.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: O Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata



na forma sumária, tendo sido dispensada a sua leitura. Foram considerados signatários da ata os Conselheiros que registraram a sua presença via teleconferência. **Assinaturas:** Mesa: Rafael Ribeiro Leite de Góis – Presidente; Juliana Pinheiro – Secretária. Conselheiros Presentes: Luiz Philippe Gomes Rubini, Marcia Campos, Maurício Mendes Dutra e Rafael Ribeiro Leite de Góis.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Rafael Ribeiro Leite de Goes

Presidente

Juliana Pinheiro

Secretária

